

RESOLUÇÃO SESA Nº 0492/2019

**Tornar sem Efeito a Resolução SESA nº
0725/2018 constante do protocolo nº 15.303.594-6.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970; e,

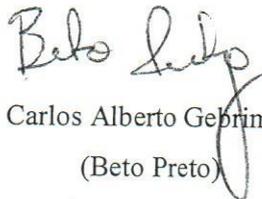
Considerando Decreto Estadual nº 5792/2012; e

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Resolução SESA nº 0725/2018, publicada no DIOE nº 10278 de 20/09/2018, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº 15.303.594-6, tendo em vista que a Sindicância teria a finalidade de averiguar o suposto acúmulo irregular de cargos públicos da 05ª Regional de Saúde, sede em Guarapuava, e por equívoco foi realizado um Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de agosto de 2019.



Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde